



ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC –
GESTÃO 2023/2025**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC informa que o GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho, **CONVOCOU** o Processo Eleitoral da Sociedade Civil da Gestão 2023/2025 – DOE nº 21.982-A, de 17 de março de 2023 – que acontecerá de acordo com o que segue:

Art. 1º Os(as) representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações da Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito Estadual, para a **Assembleia Eleitoral Complementar** para o preenchimento de vagas em vacância dos(as) representantes da Sociedade Civil do CEAS/SC, para a Gestão 2023/2025 no dia **07 de maio de 2024 a partir das 13h30min.**

Parágrafo único: O Regulamento Geral da Assembleia Eleitoral Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025 estará disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> o qual seguirá o cronograma abaixo:

Data	Atividade
Até às 18hs do dia 19/04/2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação, conforme documentação exigida no Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025;
Dias 25/04 e 26/04/24	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral;
Dia 26/04/24	Publicação no site da SAS da decisão da Comissão Eleitoral contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações de Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS habilitados e não habilitados considerando o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025;
Do dia 29/04 e 30/04, até às 18hs	Prazo para as candidaturas não habilitadas ingressarem com recurso junto à Comissão Eleitoral;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Dia 02/05/2024	Análise dos recursos e publicação no site da SAS do resultado dos recursos contendo a relação final das candidaturas habilitadas e não habilitadas
Dia 07/05/2024	Assembleia Eleitoral – Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil
Dia 29/05/2024	Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC para gestão 2023/2025.

Art. 2º A Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil será realizado **no dia 07 de maio de 2024 de forma virtual, com o uso do *meet* com link fornecido pela Secretaria Executiva do CEAS/SC.**

Art.3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselhos Estadual de Assistência Social – CEAS/SC por meio dos contatos – (48) 3664-0613 e ceas@sas.sc.gov.br